



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BOTUCATU

FORO DE BOTUCATU

1ª VARA CÍVEL

PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Botucatu-SP - CEP 18606-572

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: 1009332-96.2021.8.26.0079
 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
 Dívida Ativa nº: Número das CDAs << Informação indisponível >>
 Exequente: Condomínio Residencial Cachoeirinha 01
 Executado: Michelle Duarte Vieira Campos
 CPF: 35850983805
 Valor da Ação: R\$ 3.683,40 - Data do Valor da Ação: 07/10/2021 11:30:19
 Valor do débito: R\$ 0,00 - Atualizado até Data de Atualização das CDAs << Informação indisponível >>
 Oficial de Justiça (0)
 Mandado nº: 079.2026/004131-9

Justiça Gratuita

Endereço a ser diligenciado:

Av. Deputado Federal Braz de Assis Nogueira, 1021, apto 23 do Bloco 18, Cachoeirinha, CEP 18603-970, Botucatu - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Botucatu da Comarca de Botucatu, Dr(a). MARCUS VINICIUS BACCHIEGA, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda à

AVALIAÇÃO do imóvel acima indicado, conforme r. decisão de seguinte teor: "Vistos, Fls. 370/371: defiro. A teor do disposto no art. 870, do Código de Processo Civil, não havendo necessidade de conhecimentos especializados, determino que a avaliação seja feita por simples estimativa do Oficial de Justiça. Expeça-se o mandado com ordem de avaliação, cabendo ao Oficial de Justiça estimar o valor de mercado do bem, podendo, para tanto, efetuar pesquisas nos cadastros, nas revistas e na internet. Int."

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [q0aysg] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Botucatu, 25 de fevereiro de 2026. Claudia Regina Pauletti Megid, Escrivã Judicial I.

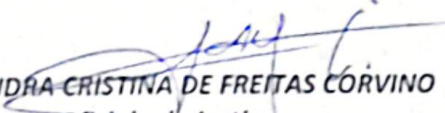
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº * - RS *

Advogado: Dr(a). Bruno Henrique Gralike Trigo

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de março de 2.026, às 17:51 horas, nesta cidade de Comarca de Botucatu, eu Oficiala de Justiça ao final assinado me dirigi à Avenida Dep. Federal Brás de Assis Nogueira, nº 1021, bloco 18, apartamento 23 Condomínio Cachoeirinha I em cumprimento ao r. mandado de EXECUÇÃO de Título Extrajudicial – Concurso de Credores, expedido nos autos da 2ª Vara Cível, que CONDOMINIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA I, move em relação a MICHELLE DUARTE VIEIRA 1AMPOS, Processo nº 1009332-96.2021.8.26.0079, e aí sendo após as formalidades legais, PROCEDI À Avaliação do bem supra mencionado: “ APARTAMENTO 23, LOCALIZADO NO 2º ANDAR, DO BLOCO 18, no empreendimento “CONDOMINIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA I”, com frente para a rua D, prolongamento da Avenida A, sob nº 1021, 1º subdistrito de Botucatu/SP, contendo terraço, sala, 2 dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço e vaga de garagem para automóvel, descoberta, de uso e propriedade comum dos condôminos, confronta, de quem do hall de pavimento observa, pela frente com o hall e com unidade “final 4”, pelo lado direito com o vão de claridade; pelo lado esquerdo com vão de claridade; e pelos fundos com vão de claridade, possui a área privativa de 54,98 m², a área comum de 6,62 m², perfazendo a área total construída de 61,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0040271 no terreno e nas demais coisas em comum.- Imóvel este que encontra-se Registrado no Segundo Registro de Imóveis desta Comarca na matrícula 56.028. AVALIO em R\$ 70,000,00 (setenta mil reais). E, para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme segue digitalizado e em anexo. -


SANDRA CRISTINA DE FREITAS CÔRVINO
Oficiala de Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BOTUCATU

FORO DE BOTUCATU

1ª VARA CÍVEL

PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP

18606-572, Fone: (14) 3112-2027, Botucatu-SP - E-mail:

botucatu1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1009332-96.2021.8.26.0079**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Residencial Cachoeirinha 01**
 Executado: **Michelle Duarte Vieira Campos e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Sandra Cristina De Freitas Corvino Dos Santos (24088)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 079.2026/004131-9 dirigi-me à Avenida Dep. Federal Brás de Assis Nogueira, nº 1021, bloco 18 , apart. 23 Cachoeirinha I, no dia 26 p.p. às 17:15 hs e aí sendo *Procedi à Avaliação* do bem supra mencionado n r. Mandado, tudo conforme auto em anexo e digitalizado. Certifico ainda que deixei de dar ciência da Avaliação a *executada MICHELLE DUARTE VIEIRA CAMPOS*, em virtude de encontrar o apartamento fechado, sem pessoas e segundo informações de vizinhos a mesma não é vista no referido local à tempo. O referido é verdade e dou fé.
 Botucatu, 31 de março de 2026.

Município da Lotação do Usuário << Informação indisponível >>, 31 de março de 2026.

Número de Cotas:01